



**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 079/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES DE FUTEBOL, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO ME; JOICE LOPES NUNES VEIGA ME e LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME**. Verificou-se a presença do senhor Rosana Roque dos Santos, representando a empresa **LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME** e a presença do senhor Evanderson de Carvalho Olimpio representando a empresa **EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO ME**. Verificou-se que a empresa **JOICE LOPES NUNES VEIGA ME** não se fez representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **JOICE LOPES NUNES VEIGA ME** não atendeu a exigência editalícia na Cláusula 4ª itens 4.1.1, 4.1.3 e 4.1.6 sendo desclassificada, estando as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO ME**

**R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) e**

**LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME**

**R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME**, pelo valor total de **R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
413/13	072

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas presentes a essa seção.

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

**JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL**

**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

**EVANDERSON DE CARVALHO OLIMPIO ME – Participante**

**LITORAL & VALE PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS ME – Participante**

*[Handwritten signature]*